

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Parecer nº 04/2025, do Projeto de Lei do Executivo nº 125/2025.

Assunto: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município de Charrua/RS para o próximo exercício 2026.

I – Relatório: Conforme se vislumbra pelo conteúdo do projeto apresentado, trata-se de apreciação, deliberação e aprovação legislativa para instituir a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, o qual comprehende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 2.384 de 09 de outubro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026, consoante com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº 2.370 de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município 2026/2029. O Projeto de Lei visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município. Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento. A elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

II - Fundamentação: O projeto se encontra dentro dos ditames legais, e devidamente amparado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, uma vez que é dever do Poder Executivo estabelecer os Orçamentos do Município, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo municipal. Considerando que o Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2026 estabelece os orçamentos estimando as receitas e fixando as despesas, conforme previsão constitucional.

Parecer Final: Somos de parecer favorável à aprovação da Lei Orçamentária Anual - exercício 2026.

Sala de Comissões, em 02 de dezembro de 2025.

Josiane Ferron Rebelatto
Relator

Miguel João Turella

Marcelo Fochi